

ÁTA DA 31a. SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR/MINISTRO ALMTE. CASTRO E SILVA, VICE PRESIDENTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmº Sr. Ministro Presidente, Almte. Raul Tavares.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 9212 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Almte. Castro e Silva; - revisor o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras; - apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria de Marinha; - apelado: Waldir de Avila Monsorez, mar. nac., absolvido do crime previsto no art. 16, do Dec. lei 4766, de 1-X-42, julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal julgou insubsistente o termo de deserção declarando nullo o processo, contra os votos dos srs. Ministros Almte. Castro e Silva, Dr. Cardoso de Castro, Generais Manoel Rabello e Raymundo Barbosa, que confirmavam a sentença. Não tomou parte o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.

+ A apelação n. 9202 - de São Paulo - da qual foi relator o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras; - revisor o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez; - apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 2a. R.M.; - apelado: Jorge Lanceloti, soldado do 5º R.I. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal reformou a sentença para condenar no grau minimo, unanimemente.

+ A apelação n. 9208 - do Paraná - da qual foi relator o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras; - revisor o sr. Ministro Gen. Silva Junior; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.; - apelado: Gonçalo Preto da Silva, sold. do 15º B.C. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

+ A apelação n. 9214 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras; - rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa; - apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da Marinha; - apelado: Antonio Dias de Oliveira, fuzileiro naval - absolvido do crime previsto no art. 16 § 1º do Dec. Lei n. 4766, de 1-X-42, julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal reformou a sentença para condenar o reu no grau maximo do art. 16 do dec. lei n. 4766, de 1-10-42, contra o voto do sr. Ministro Brigadeiro Amilcar Pederneiras que condenava no grau maximo do art. 117 do C.P.M.

+ A apelação n. 9220 - de S. Paulo - da qual foi relator o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras; - revisor o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello; - apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 2a. R.M.; apelados: O Conselho de Justiça do 5º R.I. e o soldado José Dias de Freitas, absolvido do crime previsto no art. 16 do dec. lei 4766, de 1-X-1942, julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal não tomou conhecimento da apelação, contra os votos dos srs. Ministros Brig. Amilcar Pederneiras, Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Manoel Rabello, que conheciam da apelação e mandavam anular o processo.

Cont. da áta 31 de 19.5.43.

- + A apelação n. 9222 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa;- revisor o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras;- apelante:A Promotoria da 9a.R.M.;-apelado:Erasmus Nunes da Cunha, res. conv. do 18º B.C. - que, denunciado pelo crime previsto no art. 117 do C.P.M., teve o processo anulado pelo Conselho de Justiça do corpo, julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- + A apelação n. 9225 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez;- revisor o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello;- apelante:A Promotoria da 9a.R.M.;- apelado:Juventino Meireles, res. conv. do 11º R.C.I. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- + A apelação n. 9229 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva;- revisor o sr.Ministro Gen. Manoel Rabello;- apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da Marinha;- apelados:O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha e Vicente Rodrigues de Oliveira, foguista do vapor "Rioloide" - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- + A apelação n. 9240 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr.Ministro Gen.Silva Junior;- revisor o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras;- apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.; apelado:Luiz Bento de Moraes, res. conv. do 11º R.C.I. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- + A apelação n. 9241 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa;- revisor o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello;- apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.;- apelado:Dario Fernandes, res. conv. do 11º R.C.I. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:-Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior e Dr.Vaz de Mello, que condenavam.
- + A apelação n. 9269 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr.Ministro Gen.Silva Junior;- revisor o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez;- apelante:A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.;- apelado:Aparicio Vieira Barboza, sold. do 33º B.C. - absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec.lei n. 4766, de 1-X-42., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:-Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que condenavam no grau minimo.
- + A apelação n. 9272 - de S.Paulo - da qual foi relator o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva;- revisor o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello;- apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.;- apelado:Luiz Francisco de Farias, sold. do 5º R.I. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão:-O Tribunal reformou a sentença para condenar o reu no grau minimo, unanimemente.
- + A apelação n. 9275 - da C.Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Gen.Silva Junior;- revisor o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras;- apelante:A Promotoria da 2a. Aud. da Marinha;- apelado:Carlos Pereira do Nascimento, mar. nac.- absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec.Lei 4766, de 1-x-42, julgada na sessão secreta de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- N.18779-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Antonio Ruscia, sort. pela 6a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18809-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa,- Paciente: Iron Bulkool, cabo reservista, convocado, preso no xadrez do Reg. Andrade Neves, como desertor.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18819-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: José Pereira da Costa, sorteado, incorporado e preso no quartel do 2° R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18829-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Pacientes: Joaquim Pereira Gomes e Alcebiades Correia, ambos reservistas convocados presos no quartel do 1/5° R.A.D.C.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que negavam. ✓
- N.18770-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Olimpio Ferreira da Silva, res.conv., preso no quartel do 2° R.I.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Vaz de Mello e Gen. Silva Junior, que negavam. ✓
- N.18830-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Eduardo dos Santos Pereira Jr., res.convocado e preso no 3° G.A.Do.-Concedeu-se, em parte, a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, que concedia in totum. ✓
- N.18817-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Geraldo Mendes de Almeida, sort.insub. do 11° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18827-Fernando de Noronha.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna. Paciente: Paulo Vieira da Silva, operario da "Panair do Brasil S.A.", preso no Presidio de Fernando de Noronha.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18757-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Daniel de Souza, sold, preso pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18818-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: João Batista Braga, sold. do 11° R.C.I., preso no quartel do 3° G.A.Do.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18828-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Wenceslau Lopes, 3° sgt. do Exercicio, preso no 3° G.A.D. Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18762-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Justino Diz Azevedo, sorteado do R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18772-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Pacientes: Luiz Ronsini, Joaquim Onofre, Oracilho Machado dos Santos, Edgard Hubler, Alexandre Cezene, Paulo Ruhnke, todos reservistas convocados, desertores, presos no 3/8° R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.18782-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Manoel Tobias das Neves, sold. preso pelo crime de deserção no quartel do 5º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18812-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: João Oswaldo Ferreira, sort.insub. do 8º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18842-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:- Nelson Paulo dos Santos, sold. preso no quartel do 2º R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18814-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente: Lourival Antunus Fabricio, sorteado, incorp. e preso no quartel do 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18844-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente: Demetrio Rosa Damasceno, sold. preso no B.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18761-Baia.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Alfredo Portela de Sá, sold. do 18º B.C., preso no 19º B.C.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa e Brig. Amilcar V.Pederneiras, que negavam.
- N.18811-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Celio dos Santos Coutinho, sold. desertor, preso no xadrez do B.V.Cabrita.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18821-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes:- Wilson Vialogo e Aldo Medeiros, soldados da Base Aerea de S.Paulo e presos no quartel do III/4º R.I.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N.18755-E.do Riol.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente: Manoel José Gallo Filho, sort. pela 2a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18765-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente: Severino Barbosa da Silva, sort. incorporado ao R.Sampaio.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N.18815-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente: Manoel Machado Evangelho, sold. desertor, do 1º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18835-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente: Waldemir Gonçalves, sold. preso no R.Sampaio.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A C Õ E S

- N. 9232-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a.R.M.- Apelado: Moacir Cunha Marques do Andrade, 1º ten. farm. ref.- absolvido do crime previsto no art. 147 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9259-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: Oswaldo Goulart Guimarães, Anisio José Goulart, Oswaldo Morem Bitencourt, José Morem Bitencourt, Antonio da Silva Neco, Augusto da Silva Neco, Lino Soares da Silva, Antonio Candido da Silva e Plinio Salerno, todos civis, condenados

condenados como incurso no grau minimo do art. 188 do Dec. Lei n. 1187, de 4-4-1939.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- Usaram da palavra o advogado Dr. Heitor Rocha Maria e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar. - Não vencida a preliminar levantada de mandar-se corrigir na sentença, parte conclusiva, a omissão do nome de Antonio da Silva Neco, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Generais Silva Junior e Manoel Rabello; o Tribunal, preliminarmente, não conheceu da apelação contra Antonio da Silva Neco, mandando põ-lo em liberdade e que ele seja julgado, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Generais Silva Junior e Manoel Rabello. De meritis:- Confirmou-se a sentença, menos na parte referente a Antonio da Silva Neco. Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisão criminal n. 170; recursos criminaes ns. 2731 - 2738 - 2739; apelações ns.
 8780 - 9180 - 9181 - 9233 - 9236 - 9238 - 9239 - 9244 - 9245 -
 9247 - 9249 - 9250 - 9257 - 9262 - 9263 - 9264 - 9266 - 9267 -
 9274 - 9278 - 9280 - 9283 - 9290 - 9291 - 9292 - 9293 - 9298 -
 9299 - 9309 - 9310 - 9311 - 9317 - 9321 - 9323 - 9328 - 9329 -
 9334 - 9335 - 9340 - 9347 - 9348 - 9350 - 9355 - 9371 - 9377 -
 9437 - 9440.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.